

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 64, de 21.05.74 - Exonerar, a pedido, a servidora requisitada do Ministério da Indústria e do Comércio, HELOIZA MARIA LAENDER DE CASTRO MACHADO, ora à disposição desta Autarquia, do cargo em comissão de Delegado da SUSEP no Estado de Minas Gerais, para a qual foi nomeada consoante Portaria nº 52, de 27.04.71, publicada in Diário Oficial da União de 06.05.71.

Nº 66, de 21.05.74 - Designar MATEUS AREAL, Contador "A", para substituir o Chefe da Seção de Exame Contábil, da Divisão de Estudos e Perícias, do Departamento de Controle Econômico, nos impedimentos eventuais de seu titular.

Nº 67, de 21.05.74 - Designar o servidor requisitado do Governo do Estado da Guanabara, EDISON GALHARDO GUIMARÃES, Almojarife, nível 8, ora à disposição desta Autarquia, para substituir o Diretor da Divisão de Estudos e Perícias, do Departamento de Controle Econômico, nos impedimentos eventuais de seu titular.

Nº 68, de 21.05.74 - Designar IRACEMA SILVEIRA DA CUNHA, Auxiliar Especializada "A", para exercer a função de Secretária do Diretor do Departamento de Controle Econômico, padrão GF-4.

2. Em consequência, fica dispensada da função de Secretária do Diretor da Divisão de Relações Públicas e Divulgação, do Departamento Administrativo, para a qual foi designada consoante Portaria nº 140, de 24.08.70, publicada in Diário Oficial da União de 02.09.70.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SUSEP/Nº 5698/74, e com base ainda no inciso II, do art. 56, da Lei nº 1.711/52, resolve:

Nº 65, de 21.05.74 - Remover, a pedido, a servidora requisitada do Quadro de Pessoal do MIC, HELOIZA MARIA LAENDER DE CASTRO MACHADO, ora à disposição desta Autarquia, da Delegacia da SUSEP no Estado de Minas Gerais, para o Gabinete Executivo em Brasília, sem qualquer ônus para os cofres desta SUSEP.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados,